CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 078/93

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIASx.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia o funcionário RUBENS OLIVEIRA MELO a partir de 31/08/93.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nomeação do funcionário público aqui qualificado no artigo 1º desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor em 31/08/93.

Art.4º - Publique-se,Registre-se e cumpra-se.

Paracatu-MG, 31 de agosto de 1.993.

Câmara Municipal Paracatu-MG

ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente

PUBLICADO EM 26/01/94
ATRAVÉS: Folha Noroeste
ASS.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digt. em 07-08-00
Servidor